

DECRETO Nº 49.479, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicação Nº 6908807

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ****DECRETO Nº 49.479, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Seleção de Bolsas de Estudos da Escola de Artes de Chapecó e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e,

CONSIDERANDO o Memorando 1DOC nº 12.383/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Seleção de Bolsas de Estudos da Escola de Artes de Chapecó, para examinar os documentos conforme estabelecido no EDITAL SECUL/EAC Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVO 2025, com as seguintes competências;

I - verificar se o candidato atende as condições de participação, assim como se a inscrição está de acordo com as exigências de documentação e de preenchimento dos formulários, conforme estabelecido no Edital Secul/EAC nº 001/2025;

II - habilitar as inscrições que estiverem de acordo ao exigido no Edital, e inabilitar aquelas que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

III - elaborar e divulgar a relação das inscrições habilitadas e inabilitadas.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão :

I - Aline Belinski – Auxiliar de Administração;

II - Ana Paula de Oliveira Cunico - Instrutor com Curso Superior AC;

III - Camile Pandolfo Tramontini Carvalho – Instrutor com Curso Superior AC;

IV - Eldade Moreira Marcelino – Professor com 2º grau AC;

V - Lina Mara Tumelero Mattiello – Auxiliar de Administração;

VI - Sérgio Paulo Ribeiro – Monitor Social Pedagogo.

Art. 3º. As atividades desempenhadas pela presente Comissão serão consideradas de relevant e interesse público, sem acréscimo na remuneração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RODRIGUES**PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES, Prefeito (a)**, em 13/02/2025, às 18:24, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 45.314, de 30/05/2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.chapeco.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020428** e o código CRC **21CE4091**.

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Bairro Palmital - CEP 89812-000 - Chapecó - SC - www.chapeco.sc.gov.br

25.0.000000212-0

0020428v2

Decreto 0020428

SEI 25.0.000000212-0 / pg. 1